



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
ATOrd 0000876-76.2023.5.09.0129
RECLAMANTE: JOSIELE PIRES DE OLIVEIRA
RECLAMADO: PETIT POP MODA INFANTIL LTDA E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: a892037 Destinatário: MARCELA NATHALIE
FAVARO

PENHORA REALIZADA

Certifico que, nos dias 12 e 13 de agosto de 2024, realizei diligências no endereço indicado no mandado, mas não encontrei a destinatária. No dia 14, retornei ao local e novamente fui informado pelo porteiro, Sr. Eliomar Prado, de que a Sra. MARCELA NATHALIE FAVARO não estava presente. Após cumprir as formalidades legais, procedi à penhora dos seguintes bens:

Apartamento nº 74, Torre Demoiselle, 13º pavimento (7º andar), com entrada pela Rua Benjamin Constant nº 1-A, no Condomínio Edifício Santos Dumont, localizado na zona central, registrado sob nº R-2-71.361, no 2º Serviço de Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR. O imóvel encontrava-se fechado, impossibilitando sua descrição ou vistoria.

Garagem nº 152, 2º pavimento (térreo), com entrada pela Rua Benjamin Constant nº 1-B, no Condomínio Edifício Santos Dumont, situado na zona central, registrado sob nº R-3-71.167, no 2º Serviço de Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR. **O estado de conservação da garagem é bom.**

Quanto aos ocupantes, conforme informado pelo porteiro Sr. Eliomar Prado, o imóvel está sendo ocupado pela proprietária.

Certifico também que deixei de intimar a executada, Sra. MARCELA NATHALIE FAVARO, pois não a encontrei no endereço. Contudo, deixei uma cópia do mandado e do Auto de Penhora com o porteiro Sr. Eliomar Prado, solicitando que ele informasse a Sra. Marcela sobre a penhora realizada, inclusive por telefone, se possível.

Adicionalmente, **certifico que:**

Deixei de realizar a avaliação do **Apartamento nº 74**, Torre Demoiselle, 13º pavimento (7º andar), com entrada pela Rua Benjamin Constant nº 1-A,

no Condomínio Edifício Santos Dumont, registrado sob nº R-2-71.361, pois o imóvel estava fechado durante as diligências, impossibilitando a vistoria prévia para avaliação.

Após pesquisa de mercado, avaliei a **Garagem nº 152**, 2º pavimento (térreo), com entrada pela Rua Benjamin Constant nº 1-B, registrada sob nº R-3-71.167, em **R\$ 57.800,00** (cinquenta e sete mil e oitocentos reais).

Deixei de nomear depositário judicial, uma vez que não localizei a executada, Sra. MARCELA NATHALIE FAVARO, no endereço.

Intimei o oficial do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Ponta Grossa para que proceda ao registro da penhora nas matrículas dos imóveis penhorados.

LONDRINA/PR, 17 de agosto de 2024
ALCIMAR MARTINS DE ARAUJO
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por ALCIMAR MARTINS DE ARAUJO, em 17/08/2024, às 17:14:24 - 90a515d
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/24081716590716800000135105445?instancia=1>
Número do processo: 0000876-76.2023.5.09.0129
Número do documento: 24081716590716800000135105445